



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 431, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor docente **IVAN MAIA DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1769166, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **ANA LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1818425, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Andrea Gomes Liqard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria